

de citação virem ou dele notícia tiverem que, por este Juízo, tem andamento o Processo nº 0016793-02.2024.8.13.0433, movido pelo Ministério Público contra PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ, filho de ELANE MOREIRA DA CRUZ e pai não declarado, CPF 702.358.716-05, nascido aos 02/12/1999, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo denunciado como incurso nas sanções do art. 33, caput da lei 11.343/06 e art. 12 da lei 10.826/03, por suposto delito praticado no dia 01/09/2021, pelo que, através do presente edital, PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ para se ver processado nos termos da ação penal que lhe move o Ministério Público, para apresentar resposta à acusação, em 10 dias, nos termos do art. 396-A, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será publicado e afixado no saguão do fórum local, na forma da lei. Montes Claros, Minas Gerais, 10/01/2025. Eu, Gracielle Macedo de Oliveira, oficiala judiciária, digitei e conferi. Paulo Canela Filho, escrivão judicial. Nalbernard de Oliveira Bichara, juiz de direito.

COMARCA DE MONTES CLAROS, MG - 2ª VARA EMPRESARIAL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº: 5021821-94.2023.8.13.0433 - FALÊNCIA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FÉLIX LTDA. - ME. O Exmo. Sr. Dr. Francisco Lacerda Figueiredo, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, faz saber pelo presente Edital, expedido nos autos da ação de Autofalência, processo nº 5021821-94.2023.8.13.0433, requerida por CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FELIX LTDA - ME, CNPJ 01.659.786/0001-16, em curso neste Juízo, que foi apresentada pela Administradora Judicial a RELAÇÃO DE CREDORES PROVISÓRIA DO §2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05: TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE I: DÉBORA FLORES SILVA - CPF 115.706.096-08 - R\$ 7.014,30; RICHARD SALES DA COSTA - CPF 033.781.846-04 - R\$ 18.957,60; SERGIO GONÇALVES GOMES - CPF 074.411.386-55 - R\$ 0,00; ADRIANO APARECIDO DE MATTOS - CPF 006.792.436-07 - R\$ 14.094,00; ANDREIA CONCEIÇÃO VERISSIMA SOUZA - CPF 089.456.026-31 - R\$ 30.276,47; DAYRIANNE KATHERINE RUAS PEREIRA - CPF 023.287.196-51 - R\$ 5.231,07; DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF 061.999.006-69 - R\$ 15.660,00; JEOVA DOS REIS SIQUEIRA - CPF 530.957.586-34 - R\$ 53.944,36; JOÃO EMANUEL GONÇALVES CORREIA - CPF 132.048.836-63 - R\$ 8.421,12; JOSÉ OSCAR RIBEIRO CARDOSO - CPF 073.783.596-61 - R\$ 2.172,23; LUANA CRUZ - CPF 121.575.366-71 - R\$ 9.504,69; MARCELA CRISLAYNE ARAUJO MOURA SILVA - CPF 703.935.006-83 - R\$ 2.480,28; MARCELA CRISTINE ALVES - CPF 113.900.726-22 - R\$ 3.063,29; MICHAEL WENDER FERREIRA ALENCAR - CPF 070.027.056-60 - R\$ 11.649,12; NILENE BARBOSA DA SILVA - CPF 888.509.606-97 - R\$ 15.805,89; PEDRO ABDER NUNES RAIM RAMOS - CPF 097.503.456-14 - R\$ 1.241,79; ROGÉRIO RODRIGUES CARDOSO - CPF 784.405.216-34 - R\$ 18.028,08; ROGERIO SILVA SANTIAGO - CPF 131.232.676-01 - R\$ 6.635,16; VINICIUS DE OLIVEIRA DURAES - CPF 028.035.996-94 - R\$ 12.184,84. TOTAL DA CLASSE I - TRABALHISTA : R\$ 236.364,29. TITULARES DE CRÉDITO COM GARANTIA REAL - CLASSE II: BANCO DO NORDESTE BRASIL, CNPJ: 07.237.373/0001-20 - R\$ 1.400.000,00. TOTAL DA CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$ 1.400.000,00. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO

DO NORDESTE BRASIL - CNPJ 07.237.373/0001-20 - R\$ 281.928,83; ANA ELIZA MOURÃO CARVALHO - CPF 123.351.216-18 - R\$ 28.589,85; PLUS FOMENTO COMERCIAL LTDA - CNPJ 33.720.598/0001-42 - R\$ 115.403,02; SICOOB CREDIMONTES - CNPJ 02.031.139/0001-28 - R\$ 92.623,25; SICOOB CREDINOR - CNPJ 21.866.694/0001-14 - R\$ 636.439,99. TOTAL DA CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 1.154.984,94. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES: R\$ 2.791.349,23. E para que, querendo, os credores, o devedor, seus sócios e o Ministério Público apresentem impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 8º da Lei 11.101/2005, cujos os documentos que fundamentaram a elaboração da presente lista se encontram disponíveis para consulta, devendo os credores legitimados e interessados encaminharem solicitação formal à Administradora Judicial, por meio do e-mail informacao@inocenciodepaulaadvogados.com.br. Tudo conforme decisão de ID nº 10336580989 e relação de credores provisória de ID nº 10330350944. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos 06 de Dezembro 2024. Eu, Fabiano Patrício Melo, Gerente de Secretaria, o digitei.

COMARCA DE MONTES CLAROS-ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. SEGUNDA VARA CÍVEL. O Exmo. Sr. Dr. FAUSTO GERALDO FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, desta cidade e Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, processam os termos e atos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, processo eletrônico nº 5011949-31.2018.8.13.0433, proposta por MTX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP em face de LORENA CRISTINA VELOSO DA SILVA EIRELI - ME. Assim, pelo presente edital CITA-SE a executada LORENA CRISTINA VELOSO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.410.107/0001-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar em Juízo a importância de R\$14.361,199,70 (quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), mais os acréscimos legais, até a data do efetivo pagamento, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para assegurar a execução. Fica advertida de que, caso não constitua advogado para defesa, será nomeado Curador Especial. E, para conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Montes Claros, data da assinatura eletrônica. Eu, Vanessa Passos de Souza, Oficial Judiciário, o digitei. Íris de Fátima Barbosa Mota Leite, Gerente de Secretaria, o conferi. FAUSTO GERALDO FERREIRA FILHO, Juiz de Direito. Advogados: Dr. Kevin Giratto Henrique - OAB/SP 450.780 e Dra. Leticia Kallás Oliveira - OAB/SP 448.596.

PROCESSO Nº: 5000062-55.2015.8.13.0433
CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
CLEONICE PEREIRA DE JESUS CPF: 043.766.006-01
DANIELLE ATHAYDE JARDIM CPF: 114.236.166-77 e outros
EDITAL
COMARCA DE MONTES CLAROS-MG-

EDITAL DE CITAÇÃO- JUSTIÇA GRATUITA- Evandro Cangussu Melo- Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e na forma da Lei, etc# Pelo presente edital, expedido com o prazo de trinta (30) dias, contados a partir de sua primeira publicação, cita a parte requerida SANDRA REGINA ROCHA GOMES, brasileira, estado civil ignorado, funcionária pública estadual, sem outros dados de identificação, para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, contestar a ação de Ação de Indenização de Danos Materiais e Morais em Acidente de Trânsito, processo nº 5000062-55.2015.8.13.0433, ajuizada por CLEONICE PEREIRA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº: 043.766.006-01, em curso por este Juízo e Secretaria da Quinta Vara Cível desta Comarca de Montes Claros/MG, situado na Rua Raimundo Penalva, nº 70, Vila Guilhermina, nesta cidade e comarca de Montes Claros/MG. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital que vai afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado aos 17 de dezembro de 2024, nesta cidade de Montes Claros-MG. Eu (Laura Rodrigues Medeiros), Oficiala Judiciária da 5.ª Secretaria desse Juízo, o digitei e subscrevo.
Evandro Cangussu Melo
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros
ANTÔNIO AUGUSTO FILHO- OAB/MG 81.691

MURIAÉ

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 13.105/2015). PROCESSO: 0142203-72.2012.8.13.0439 - 4ª VARA CÍVEL DE MURIAÉ. REQUERENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS. REQUERIDO: ANDRE LUIZ CARVALHO COUTO ; ME. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado leiloará os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico.

1. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

1.1. Data/Horário: 1º leilão 20/02/2025 com abertura às 10:00 e em 2º leilão 20/02/2025 com abertura às 10:15, com encerramento sequencialmente e os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances, através da plataforma www.mgl.com.br.

1.2. No primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado em 1º leilão por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado 2º leilão, nas datas indicadas nos itens 1.1 ou 1.3, com desconto nos valores descritos no item 2, tudo conforme art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015.

1.3. O leilão será realizado na data acima mencionada, não havendo licitantes, ficam pré-designados novos leilões para as seguintes datas: 1º leilão 21/03/2025 10:00 e 2º leilão 21/03/2025 10:15; 1º leilão 22/04/2025 10:00 e 2º leilão 22/04/2025 10:15; 1º leilão 20/05/2025 10:00 e 2º leilão 20/05/2025 10:15; 1º leilão 20/06/2025 10:00 e 2º leilão 20/06/2025 10:15; 1º leilão 21/07/2025 10:00 e 2º leilão 21/07/2025 10:15.

1.4. Caso não haja expediente forense nas datas indicadas nos itens 1.1 e 1.3 o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

2. DESCRIÇÃO E VALORES DO BEM:

2.1. Prédio Comercial no Bairro Boa Vista, situado na Rua Hilda Godinho Navarro, 55, Bairro Boa Vista, Muriaé/MG, MATRÍCULA 34575 CRI de